



## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA - 2026**

Poderão se matricular no Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), os(as) estudantes aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo para a 7ª Turma, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação das 13 (vagas) disponibilizadas ao núcleo PROEF-UFRPE, bem com a RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 444/2022 - [https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022\\_acoes\\_afirmativas\\_da\\_pos\\_graduacao\\_revoga\\_a\\_res\\_048.2018\\_0.pdf](https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos_graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf)

### **1.DA MATRÍCULA NA UFRPE**

O PROEF-UFRPE publicará no dia 05 de fevereiro de 2026, a convocação dos(as) estudantes aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo para a 7ª Turma/2026.

A entrega dos documentos para requerimento de matrícula, realizar-se-á no período de 20 a 24 de fevereiro 2026 **até às 12h** (1ª Chamada) e 26 e 27 de fevereiro 2026 **até às 12h** (2ª Chamada). O PROEF-UFRPE segue a Instrução Normativa Nº1/2026 [https://www.fct.unesp.br/Home/Pos\\_Graduacao/educacaofisica/in\\_01\\_2026\\_matricula\\_turma7\\_assinado.pdf](https://www.fct.unesp.br/Home/Pos_Graduacao/educacaofisica/in_01_2026_matricula_turma7_assinado.pdf), bem como a RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 941/2025 [https://www.prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEP\\_E\\_UFRPE%20N%20941%20DE%2014%20DE%20OUTUBRO%20DE%202025.pdf](https://www.prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEP_E_UFRPE%20N%20941%20DE%2014%20DE%20OUTUBRO%20DE%202025.pdf).

A documentação necessária, abaixo relacionada deverá ser enviada no formato digital em **PDF e ARQUIVO ÚNICO**. O arquivo deverá ser nomeado com seu nome, seguida do título do documento (Ex. Frida Kahlo - Matrícula PROEF-UFRPE), para o endereço eletrônico [coordenacao.ppgproef@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppgproef@ufrpe.br).

#### **1.1. DOCUMENTAÇÃO UFRPE:**

- 1.1.1 Ficha de Identificação do Discente, disponível em <https://prpg.ufrpe.br/ptbr/formularios>
- 1.1.2 Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- 1.1.2 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 1.1.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.4 Cópia do Histórico Escolar;
- 1.1.5 Cópia de Identidade;
- 1.1.6 Cópia de CPF;
- 1.1.7 Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
- 1.1.8 Cópia de Comprovante de Residência;
- 1.1.9 Cópia de Reservista (para o sexo masculino);
- 1.1.10 Cópia de Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição.
- 1.1.11 Carta de Intenção de Pesquisa

### **Observações:**

1. O(A) estudante que concorreu às vagas reservadas às ações afirmativas deverá anexar o documento de autodeclaração (**Anexo I**). No caso de Pessoa com Deficiência, atentar ao **Anexo II**;
2. No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostiladas no Consulado Brasileiro do País de origem;
3. Além destes documentos, solicitamos uma Carta de Intenção de Pesquisa (**Anexo III**) que deverá ser enviada em arquivo PDF, nomeado com seu nome seguido do título do documento (Ex. Frida Kahlo - Carta de Intenção de Pesquisa);
4. Os documentos de matrícula (arquivo único) e a carta de intenção (arquivo próprio) deverão ser enviados em um único email.

### **2. DOCUMENTAÇÃO PROEF NACIONAL:**

- **TODA** documentação exigida na Instrução Normativa Nº 1/2026, publicada no site PROEF NACIONAL, devidamente comprovada e assinada.
- A confirmação da Linha de Pesquisa de interesse do(a) estudante aprovado(a), entre aquelas oferecidas pelo programa, destacadas no quadro abaixo, deverá vir indicada e justificadas no corpo do texto da **carta de intenção de pesquisa**.

**Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente** - Esta linha de pesquisa compreende os estudos relacionados à formação continuada e a profissionalidade docente no contexto da Educação Física escolar, considerada como disciplina da área de Linguagens, nas diversas etapas da Educação Básica. Além disso, abrange pesquisas sobre as possibilidades e limites que envolvem as fases de planejamento, implementação e avaliação de propostas de formação continuada e colaborativa entre os docentes da disciplina e com outros dos diversos componentes curriculares da Educação Básica.

**Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem** - A linha de pesquisa envolve estudos sobre as abordagens metodológicas e suas potencialidades para o ensino e aprendizagem da Educação Física escolar, componente curricular da área de Linguagens da Educação Básica. Envolve pesquisas sobre planejamento, implementação e avaliação de propostas curriculares, materiais didáticos, intervenções pedagógicas inovadoras e instrumentos de avaliação na disciplina, relacionadas às práticas corporais e temas transversais a elas relacionados

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A realização da matrícula implica em irrestrita submissão do(a) estudante a estas orientações, sendo de sua completa responsabilidade a atenção sobre o formato e envio das documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de seu requerimento de matrícula e dos atos decorrentes dela.



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda segundo o IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da seleção.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

*(Reconhecimento em Cartório Ou gov.br)*



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que sou pessoa com deficiência, conforme laudo em anexo. Sou, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diante disso, informo que necessito do(s) seguinte(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tecnologia assistiva:

---

---

---

Precisa de tempo adicional para realização das provas? ( ) SIM ( ) NÃO

Esta solicitação só terá validade quando apresentada, nos locais descritos em edital, a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Declaro ainda estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, são exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra fé pública e de ser eliminado/a da seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) - Gov.br



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### ANEXO III

#### ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

A Carta de Intenção de pesquisa deverá ser produzida a partir das normas da ABNT, em até 03 (três) laudas, constando:

- a) **Descrições gerais** sobre sua trajetória profissional e acadêmica (de maneira mais suscinta), destacando suas experiências pedagógicas, projetos desenvolvidos, publicações, participação em eventos da área e grupos de pesquisa/estudos, conhecimento de língua estrangeira, motivações e expectativas com o PROEF, entre outros;
- b) **Pretensão de pesquisa**, apresentando sua aproximação com uma das Linhas de Pesquisa do programa e intenção de estudo, destacando seu tema, metodologia da pesquisa, justificativa social e científica, que atenderiam aos interesses acadêmicos e sociais no contexto da Educação Física Escolar, reiterando sua disposição para contribuir de forma significativa para o PROEF.

#### 1. DESCRIÇÃO GERAL:

#### 1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Nome e assinatura Gov.Br